## PORTARIA N.º 1493, de 12 de setembro de 2018.

## HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB (DISCENTE VOLUNTÁRIO)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 129/2018, publicado, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 27/07/2018,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da seleção do Programa de Iniciação Científica para Discentes Voluntários (PIC/UESB), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único -** O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2°** - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até o dia **14 de setembro de 2017**, às 17:30 horas, e entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa – GP/PPG, podendo, também, ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo,

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR